



Moção Nº 679/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos para o ao Dr. Marcos da Costa, Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, pelo seu notável compromisso e dedicação na promoção da igualdade e inclusão.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos para o ao Dr. Marcos da Costa, Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, pelo seu notável compromisso e dedicação na promoção da igualdade e inclusão.

Dr. Marcos da Costa tem se destacado como um líder incansável e visionário na luta pelos direitos e bem-estar das pessoas com deficiência em nosso estado. Sua liderança inspiradora e suas ações proativas têm desempenhado um papel fundamental na transformação das políticas e práticas que afetam a vida das pessoas com deficiência.

Sob sua orientação, a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo tem alcançado avanços notáveis na garantia de acessibilidade, educação inclusiva, oportunidades de emprego e participação plena na sociedade para as pessoas com deficiência. Sua capacidade de unir diferentes partes interessadas e colaborar em iniciativas inovadoras demonstra um comprometimento genuíno em criar um ambiente mais inclusivo e igualitário para todos.

Portanto, é com imenso respeito e gratidão que concedemos esta moção de aplausos ao Dr. Marcos da Costa, um verdadeiro defensor das pessoas com deficiência. Que sua dedicação e paixão continuem a inspirar muitos outros a seguir o exemplo de um líder dedicado e compassivo.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2023.

PROFª CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EHH26WM78V0E234M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EHH2-6WM7-8V0E-234M

